

**SEMINÁRIO “DIGNIDADE HUMANA E JUSTIÇA: tecnopoder, direito e democracia no Brasil contemporâneo”**

**07/05/2024 a 10/05/2024**

**EDITAL Nº 01/2024**

**1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO**

A Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) sediará, entres os dias 07 e 10/05/2024 o Seminário “DIGNIDADE HUMANA E JUSTIÇA: tecnopoder, direito e democracia no Brasil contemporâneo” com fomento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC)<sup>1</sup>. O evento contará com a parceria de instituições nacionais e estrangeiras.

O evento é organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/FURB) tendo por metas:

- a) Fortalecimento de um espaço institucionalizado para fomentar pesquisas, ações e reflexões voltadas aos desafios para a concretização, no Brasil, da jurisdição constitucional, direitos fundamentais, políticas constitucionais, a partir de uma perspectiva de Estado Democrático de Direito;
- b) Interlocução entre estudantes e docentes de diversos programas de pós-graduação e instituições de pesquisa do Brasil e do exterior;
- c) Ampliação da rede acadêmica de produção com base teórico-empírica e da atuação da Universidade junto a sociedade.

**Comissão Organizadora:**

Prof. Dr. Marcelino Meleu

Prof<sup>a</sup> Dra<sup>a</sup> Ivone Fernandes Lixa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Kátia Ragnini Scherer

**Comissão Científica:**

---

<sup>1</sup> Edital FAPESC .....

Integram a comissão os coordenadores de Grupos de Trabalho aprovados.

## 2. CRONOGRAMA DATAS DESCRIÇÃO

DATAS	DESCRIÇÃO
18/03/24 a 03/05/24	Submissão de resumos expandidos para apresentação em GTs. A ser realizada diretamente no site do evento ( <a href="https://www.dignidadehumanaedireito.com">https://www.dignidadehumanaedireito.com</a> ).
06/05/24	Relação dos trabalhos aprovados. A ser divulgada no site do evento.
18/03 a 07/05/24	Inscrição dos participantes e ouvintes. A ser realizada diretamente no site do evento. <b>Para fins de certificação e participação dos anais, todos devem estar inscritos.</b>
07 a 10/05/24	Realização do Evento
31/08/24	Prazo final para submissão dos trabalhos completos.

## 3. SUBMISSÃO DE TRABALHOS (RESUMOS EXPANDIDOS) PARA APRESENTAÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHOS DO EVENTO

Prazo: entre 15 de março e 03 de maio de 2024.

Público-alvo: Doutores(as), doutorandos(as), mestres(as) e mestrandos(as) no Brasil e no exterior e que se disponham a fazer presença pessoal, na modalidade online, no momento da realização das comunicações orais de seus trabalhos aprovados ligados a cada Grupo de Trabalho existente no evento. Graduados(as) e estudantes de graduação poderão submeter trabalhos apenas em coautoria com autores(as) de maior titulação.

Modo: O envio do trabalho deverá ser realizado através de link próprio disponível no site do evento (<https://www.dignidadehumanaedireito.com>). Neste formulário serão informados os dados solicitados e anexado o resumo expandido nos termos do modelo disponível no Anexo I infra. O resumo que não estiver adequado ao modelo em questão **não será analisado**.

Divulgação dos resumos aprovados: A lista dos resumos selecionados para apresentação será divulgada até o dia 06 de maio de 2024, no site do evento. Não serão enviados e-mails individualizados para os autores, devendo ser feito o acompanhamento direto pelo site. De igual modo, não serão expedidas cartas de aceite dos trabalhos aprovados, exceto em casos excepcionais direcionados à Comissão Organizadora por e-mail ([ppgd@furb.br](mailto:ppgd@furb.br)).

Autorias e coautorias: É permitido a cada autor ou autora principal constar em apenas um trabalho no evento e como coautor(a) em até dois outros trabalhos. Além do(a) autor(a) principal, podem constar até dois coautores(as) por trabalho. O orientador ou orientadora só deve constar como coautor(a) se tiver participado da redação final do texto.

Apresentação do trabalho: O trabalho poderá ser apresentado oralmente por qualquer de seus(as) autores(as), presencialmente ou online, todavia, todos devem estar inscritos no evento. O certificado de apresentação será conferido apenas aos autores e autoras presentes aos(às) quais recomenda-se que permaneçam durante toda a sessão na sala, para que possam ouvir e contribuir com os debates e com os trabalhos dos(as) demais apresentadores(as).

#### **4. INSCRIÇÃO**

Modo: As inscrições devem ser realizadas através do formulário próprio, disponível no site do evento (<https://www.dignidadehumanaedireito.com>), que terá abertura no prazo previsto. A inscrição no evento é fundamental para a confirmação da apresentação do trabalho aprovado em seu respectivo GT.

Observação: A inscrição do evento é gratuita para todas as titulações e modalidades de participação (coordenador de GT, apresentação de trabalho e ouvinte).

É de responsabilidade dos interessados, observar os prazos para inscrição (tanto para envio e apresentação de trabalhos, quanto para ouvintes. Tais prazos constam no cronograma descrito no item 2 deste edital

Certificados: Serão emitidos certificados para cada modalidade de participação mediante a listagem de presença fornecida pelos responsáveis por cada atividade do evento.

#### **5. INSCRIÇÃO DE OUVINTES**

Público-alvo: Pessoas de qualquer nível de formação, que estejam interessadas em acompanhar as atividades desenvolvidas durante o evento.

Modo: A inscrição deverá ser feita por intermédio de formulário próprio disponível no site do evento (<https://www.dignidadehumanaedireito.com>),

Certificados: O certificado só será emitido para os ouvintes regularmente inscritos no evento e cuja participação em atividades alcance 75% de presença.

#### **6. ENVIO DO TRABALHO COMPLETO**

Os trabalhos completos deverão ser encaminhados através de link próprio, disponível no site do evento (<https://www.dignidadehumanaedireito.com>), que será aberto para após a realização do evento. É necessário que o texto seja encaminhado conforme o modelo disponibilizado no Anexo II.

Os trabalhos que não seguirem o modelo indicado estarão sujeitos a não publicação nos anais. Eventuais adequações ao modelo serão de plena responsabilidade da autoria.

## 7. ANAIS

Serão publicados na Página eletrônica do evento (<https://www.dignidadehumanaedireito.com>), os trabalhos que atenderem às normas deste Edital e que tenham sido apresentados no Seminário.

A Comissão Organizadora se reserva ao direito de selecionar os melhores trabalhos apresentados no evento para a composição de um livro.

## 8. PROGRAMAÇÃO

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
07.05.2024	19h – Solenidade de abertura 20h – Palestra inaugural Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Gisele Guimarães Cittadino (PUC - Rio) Título: <b>Autoritarismo, erosão democrática e “revoluções pelo alto” no Brasil.</b>
08.05.2024	<b>09h / 12h – PAINEL I - "Direitos Humanos, Políticas Públicas de Saúde e Agenda 2030.</b> Painelistas: Prof. Dr. Marcelo Lamy (UNISANTA) Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira (UNESC) Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Aleteia Hummes Thaines (UNESC) <b>14h / 18h -Sessão de Comunicações Orais relativas aos GTs I, II e III.</b> <b>19h – Palestra “Direitos humanos, movimentos sociais e trabalho”.</b> Prof. Dr. Guillermo Luévano Bustamante (UASLP-México) <b>20h – Palestra “Dignidade humana e sua função conformadora e hermenêutica do direito do trabalho”.</b> Prof. Dr. Rodrigo Goldschmidt (UNESC)
09.05.2024	<b>09h / 12h – PAINEL II - " Direito à cidade, justiça climática e qualidade ambiental”</b> Painelistas: Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Daniele Regina Pontes (UFPR)

	<p>Profª Drª Rafaela Santos Martins da Rosa (ESMAFE) Prof. Dr. Jeronimo Siqueira Tybusch (UFSM)</p> <p><b><u>14h / 18h -Sessão de Comunicações Orais relativas aos GTs IV, V e VI.</u></b></p> <p><b><u>19h – Palestra “O direito penal da guerra às drogas”.</u></b> Prof. Dr. Luís Carlos Honório de Valois Coelho (AJD)</p> <p><b><u>20h – Palestra “Estigma high-tech: monitoração eletrônica e seletividade punitiva no Brasil”.</u></b> Prof. Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth (UNIJUÍ)</p>
10.05.2024	<p><b><u>09h / 12h – PAINEL III - " Teoria Crítica e Crítica Jurídica desde a descolonialidade"</u></b></p> <p>Painelistas: Prof. Dr. David Sanches Rúbio (Universidad de Sevilla/Espanha)</p> <p>Profª Drª Maria José Fariñas Dulce (Universidad Carlos III – Madrid/Espanha) Profª Drª Ivone Fernandes Morcilo Lixa (FURB)</p> <p><b><u>14h / 18h -Sessão de Comunicações Orais relativas aos GTs VII e VIII.</u></b></p> <p><b><u>19h – Palestra “O percurso do reconhecimento na teoria crítica”.</u></b> Prof. Dr. Emil Albert Sobottka (PUC-RS)</p> <p><b><u>20h – Palestra “O novo paradigma jurídico do Direito Global: reflexões sobre a ciência do direito e o modelo de jurista na era digital”.</u></b> Prof. Dr. Alfonso Julios Campuzano (Universidad de Sevilla/Espanha)</p> <p>Encerramento.</p>

8.1. Os painéis serão desenvolvidos a partir de conferências proferidas por pesquisadores convidados, com títulos e nome do(s) conferencista(s) a serem divulgados na programação completa, a ser divulgada no site do evento (<https://www.dignidadehumanaedireito.com>).

## 9. RECURSOS E CASOS OMISSOS

9.1. A Comissão Organizadora se reserva o direito de resolver os casos omissos e de complementar as regras acima conforme os critérios mais adequados para promover os melhores resultados científicos do Encontro.

9.2. Mais esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail [ppgd@furb.br](mailto:ppgd@furb.br)

## **10. NOMINATA E EMENTA DOS GRUPOS DE TRABALHOS (GTs) A SEREM DESENVOLVIDOS NO EVENTO**

### **GT1: DELINQUÊNCIA POLÍTICA, CIBER CRIMES E TUTELA PENAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

**Data: 08/05/24, das 14 às 18h**

**Local: Presencial: sala CCJ / Online: pela plataforma Microsoft Teams\***

**\*O link para ingresso no ambiente virtual de apresentação dos trabalhos será remetido individualmente a cada autor.**

#### *Coordenadores:*

Dra. Ivone Fernandes Morcilo Lixa (FURB)

Dr. Gerson Faustino Rosa (Uniasselvi)

Grupo de Trabalho proposto é resultado de pesquisas e reflexões acerca dos crimes cometidos contra o Estado Democrático de Direito e a intersecção entre a cibercrimes, cultura jurídica crítica e instituições democráticas. Considerando cibercultura como conjunto de práticas, concepções, valores e técnicas elaboradas desde o ciberespaço que impactam diretamente na realidade concreta e existencial, bem como com desdobramentos na área penal, o GT pretende ser um espaço de discussão e troca de experiências acerca dos novos tipos penal introduzidos no CP brasileiro, particularmente os referentes ao Crimes Contra o Estado Democrático de Direito e Crimes Contra as Instituições Democráticas, que ganharam relevância desde fins de 2022 quando, o Brasil assistiu ataques organizados contra as instituições democráticas que tiveram o ciber espaço como instrumento privilegiado de disseminação de ações criminosas que, como culminou com a criação de novos paradigmas penais, exigindo criação doutrinária à luz da ordem constitucional democrática. Desde o contexto político e jurídico do Brasil contemporâneo, o que se propõe é discutir e problematizar os elementos que compõem o novo paradigma penal que buscam superar a revogada Lei de Segurança Nacional e passaram a ser crimes comuns descritos no CP. Considerando que a ciência jurídica deve discutir e esclarecer parâmetros técnicos e objetivos para a compreensão da norma, a problematização do atual conceito de crime político, sua necessária individualização e penalização segundo o artigo 5º, XLVI da CF é tarefa urgente, sobretudo quando se tem em conta a necessidade de garantir a democracia e suas instituições.

### **GT2 – ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E AGENDA 2030**

**Data: 08/05/24, das 14 às 18h**

**Local: Presencial: sala CCJ / Online: pela plataforma Microsoft Teams\***

**\*O link para ingresso no ambiente virtual de apresentação dos trabalhos será remetido individualmente a cada autor.**

#### *Coordenadores:*

Dr. Reginaldo de Souza Vieira (UNESC)

Dr. Josué Mastrodi Neto (PUC-Campinas)

Dra. Aleteia Hummes Thaines (UNESC)

Dr. Maurício da Cunha Savino Filó (UNESC)

Este grupo de trabalho tem por objetivo fomentar o debate e a reflexão de pesquisas críticas que tratam do estudo dos processos de transformação social vivenciados pelo Brasil e pela América Latina e que refletiram na elaboração de políticas públicas para a concretização dos direitos humanos. Assim, esse GT receberá trabalhos que investiguem as relações entre Estado e sociedade no contexto da materialização dos direitos humanos; que discutam e analisem o processo de formulação, execução e avaliação das políticas públicas, tendo por referência a participação da sociedade em todas essas fases; que estudem e dialoguem sobre a concretização das políticas públicas sociais no contexto das transformações políticas e jurídicas vivenciadas pelo Brasil e pela América Latina; além de pesquisas que possuam uma interconexão entre políticas públicas e todos os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, uma vez que o Brasil é signatário desse documento.

**GT3: Direitos fundamentais e vulnerabilidade nas relações familiares e bioéticas.**

**Data: 08/05/24, das 14 às 18h**

**Local: Presencial: sala CCJ / Online: pela plataforma Microsoft Teams\***

**\*O link para ingresso no ambiente virtual de apresentação dos trabalhos será remetido individualmente a cada autor.**

*Coordenadores:*

Dra. Helena de Azeredo Orselli (FURB)

Dra. Giana Lisa Zanardo Sartori (URI)

Dra. Rita de Cássia Resquetti Tarifa Espolador (UEL)

Este grupo de pesquisa tem como objetivo a análise crítica acerca dos seguintes temas, inclusive estabelecendo a relação entre dois ou mais deles: direitos fundamentais, dignidade, vulnerabilidade, autonomia existencial, autonomia patrimonial; proteção e defesa dos direitos fundamentais nas esferas nacional, regional e/ou global. Direito médico, bioética e biodireito. Início da vida e aborto. Reprodução assistida e gestação de substituição. Engenharia genética e intervenção em seres humanos. Bioética clínica e social. Planejamento familiar. Acesso à saúde. Recusa de tratamento. Direito de morrer, eutanásia, suicídio assistido. Sexualidade e gêneros. Coleta, armazenamento, cessão de células reprodutivas, embriões, tecidos, órgãos e partes do corpo humano. Novas tecnologias. Bioética, biodireito e pandemia. Direito dos animais e da natureza. Configurações familiares. Relações interpessoais familiares existenciais e patrimoniais: conjugalidade, filiação e parentesco. Alimentos e convivência familiares. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. Questões relacionadas ao direito sucessório.

**GT4 – NEOLIBERALISMO GLOBAL, DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES JURÍDICAS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO.**

**Data: 09/05/24, das 14 às 18h**

**Local: Presencial: sala CCJ / Online: pela plataforma Microsoft Teams\***

**\*O link para ingresso no ambiente virtual de apresentação dos trabalhos**

**será remetido individualmente a cada autor.**

*Coordenadores:*

Dra. Ivone Fernandes Morcilo Lixa (FURB)

Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberg (FURG e FMP)

Dr. João Paulo Fernandes de Souza Allain Teixeira (UFPE e UNICAP)

### **Ementa**

Em que pese a democracia liberal ter se tornado o modelo político hegemônico que fortalece o modo de produção capitalista e alimenta os discursos ideológicos e institucionais do Estado, no Brasil tal modelo ganha impulso com a queda do regime ditatorial na segunda metade do século XX, quando o constitucionalismo democrático criava a ilusão de que a reconquista democrática deixaria para trás os déficits históricos herdados do colonialismo. Se no país imperava o otimismo, o neoliberalismo global colocado em marcha provocou significativas mudanças impactando diretamente e agravando as condições de vida da população dos países periféricos como o Brasil. As democracias liberais que vinham por décadas assumindo o conveniente papel de mediar interesses e necessidades sociais conflitantes com o capital, no início do século XXI o neoliberalismo abalou os privilégios dos que acreditavam nas promessas do capitalismo, e assim, criaram-se impasses e ataques sistemáticos à democracia. O cenário político se modifica a partir de 2013 o que coincide com as fortes crises migratórias e os efeitos da crise econômica de 2008. O supremacismo da extrema direita e o populismo antidemocrático ganham relevância nos países centrais, culminando com a ascensão de Donald Trump nos EUA que alimentou no Brasil o discurso de Jair Bolsonaro e sua candidatura presidencial, tornando o desrespeito aos direitos civis e fundamentais, até então limitadores do neoliberalismo em marcha, a tônica do bolsonarismo. Novamente os custos são altos para as classes populares, que vão assistindo, atônitas, às perdas dos direitos duramente conquistados em nome da “governabilidade possível”. No Brasil, a classe média, historicamente conservadora e facilmente cooptada por grupos golpistas, sentindo-se ameaçada por dar-se conta de que não detém o poder do Estado e tampouco o poder social das classes populares organizadas, alimentada por suas contradições ideológicas que oscilam entre o individualismo competitivo e a defesa dos “interesses” dos excluídos e da “lei e ordem”, pactua e incorpora o discurso bolsonarista. Desde tais considerações, o GT proposto pretende problematizar as fragmentações e divisões na sociedade brasileira vem produzindo a emergência de práticas fascistas e segredadoras, discutindo o papel das instituições jurídicas brasileiras, que, ao que parece, se dão conta que não é mais possível sustentar a neutralidade “supraconstitucional” e política, o que tem obrigado a politização do Direito, seus discursos de sustentação e suas práticas.

### **GT5 - DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS CONSTITUCIONAIS PARA O SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

**Data: 09/05/24, das 14 às 18h**

**Local: Presencial: sala CCJ / Online: pela plataforma Microsoft Teams\***

**\*O link para ingresso no ambiente virtual de apresentação dos trabalhos**



**será remetido individualmente a cada autor.**

*Coordenadores:*

Dra. Lenice Kelner (FURB)

Dr. Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth (UNIJUÍ)

Dra. Roberta Duboc Pedrinha (UFF)

O Grupo de Trabalho tem como proposta debater, de forma transdisciplinar, políticas públicas que visem a diminuição das violências no espaço urbano a partir de um recorte de gênero, raça e classe. Busca compreender o fenômeno de forma plural e multifacetada, de sorte a privilegiar sociabilidades, formas de representação social das violências e sujeitos vulnerabilizados. Assim, a proposta deste GT abarca estudos e pesquisas sobre todos os tipos de violências (urbana, policial, institucional etc), violências contra as mulheres e corpos feminizados no espaço urbano, a atuação da rede de proteção à mulher vítima de violência doméstica em âmbito municipal, políticas públicas para cidades mais inclusivas e seguras para pessoas negras e LGBTQIAPN+, bem como temas que discutam direitos fundamentais e de maneira crítica, temas como discurso de ódio, machismo e violência na perspectiva dos Direitos Humanos e de lutas por reconstrução e afirmação do Estado Democrático de Direito. Enfim, também será bem recebido temas com aporte teórico na criminologia crítica, que discutam o sistema criminal de justiça e até as possibilidades de composição de danos através da justiça restaurativa.

#### **GT6 – Direito à cidade e justiça climática**

**Data: 09/05/23, das 14 às 18h**

**Local: Presencial: sala CCJ / Online: pela plataforma Microsoft Teams\***

**\*O link para ingresso no ambiente virtual de apresentação dos trabalhos será remetido individualmente a cada autor.**

*Coordenadores:*

Dra. Kátia Ragnini Scherer (FURB)

Dra. Daniele Regina Pontes (UFPR)

Dra. Cleide Calgaro (UCS)

*Ementa:*

O aprofundamento sobre a formação do sentido a respeito de temáticas como a emergência climática e seus impactos, no contexto do estado de democrático ambiental, requer um aprofundamento que pode ser verificado em uma relação semântica pendular entre sua causalidade; consequências altamente específicas e complexas, convergindo para a descrição de fenômenos de irradiação policontextural (econômica, política, jurídica, socio ambiental) causadores e/ou potencializados de conflitos socioambientais, destacadamente no espaço das cidades. Neste contexto os trabalhos apresentados ao grupo devem prospectar pesquisas, estudos e reflexões com aportes teóricos transdisciplinares relacionados à temáticas emergentes e complexas para o Direito como: Justiça ambiental, justiça climática, desastres, cidades sustentáveis e soluções socioambientais (ambiente natural, construído e

tecnológico), políticas públicas de mitigação e adaptação climáticas: competências, gestão integrativa, articulações entre saberes, fazeres tradicionais, cultura local e design para adaptação climática; deveres de prevenção e mitigação, responsabilidade civil nos casos de desastres e nos conflitos sobre litigância climática.

### **GT7 – Direitos Humanos, justiça e dignidade**

**Data: 10/05/24, das 14 às 18h**

**Local: Presencial: sala CCJ / Online: pela plataforma Microsoft Teams\***

**\*O link para ingresso no ambiente virtual de apresentação dos trabalhos será remetido individualmente a cada autor.**

#### *Coordenadores:*

Dr. Marcelino Meleu (FURB)

Dra. Maria Aparecida Lucca Caovilla (DP/SC)

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Francielle Benini Agne Tybusch (UFSM)

Dr. Neuro José Zambam (Atitus)

#### *Ementa:*

Este Grupo de Trabalho tem por escopo desenvolver e fomentar o debate, bem como o intercâmbio e compartilhamento de saberes comprometidos com as formas de concreção da justiça, a partir do compromisso com a promoção e defesa dos Direitos Humanos, considerando os entrelaçamentos de marcadores sociais como raça, etnia, classes sociais, gênero, sexualidade e suas implicações nos âmbitos econômico, social, laboral, jurídico, político e cultural, nos níveis local, nacional ou internacional, em diálogo com marcos teóricos e metodológicos desenvolvidos e voltados ao reconhecimento de grupos historicamente discriminados, com vistas a promoção do respeito à diversidade e da dignidade humana, ao combate a necropolítica e todas as formas de violência (estatal e não estatal) que rompam com o ideal de Estado Democrático de Direito. Desta forma, interessam estudos que abarquem análise crítica dos sentidos de justiça desenvolvidos no país e sua interrelação com o paradigma de jurisdição constitucional. Ainda, a crescente utilização de ferramentas de inteligência artificial pelos tribunais justifica análises sobre essa “nova onda” de acesso à justiça. Para tanto, investigações sobre os fundamentos da jurisdição nesse novo cenário se tornam imprescindíveis.

### **GT8 - FACES DO SISTEMA DE CONTROLE BRASILEIRO: INTERSECCIONALIDADE DE GÊNERO, RAÇA, CLASSE E PUNITIVISMO**

**Data: 10/05/24, das 14 às 18h**

**Local: Presencial: sala CCJ / Online: pela plataforma Microsoft Teams\***

**\*O link para ingresso no ambiente virtual de apresentação dos trabalhos será remetido individualmente a cada autor.**

#### *Coordenadores:*

Dra. Fernanda da Silva Lima (UNESC)

Dr. Miguel Melo Ifadireó (UPE)

Dr. Luciano Góes (IBADPP, rede ABPN)

A estrutura racista não é apenas característica do Brasil, mas de toda formação de lógica eurocêntrica, sendo a manifestação e própria matriz do colonialismo, fonte inesgotável de violências e produção, sistemática, de corpos outrificados, desumanizados. A morte negra é sustentáculo da arquitetônica racista brasileira, manifestada no âmbito formal com o controle de nossos corpos através do uso da violência legítima, monopolizada pelo Estado e, por quase quatro séculos, legalizada pela escravidão. Em que pesem os efeitos do racismo serem inequívocos, e facilmente observáveis em nosso sistema de controle, a branquitude ainda desloca o racismo para um lugar invisível em nosso aparato de (in)justiça, reconhecendo a “coincidência” que resulta na “clientela penal” mas não sua programação e funcionalismo que vinculam as agências formais e informais, mantendo, assim, sua hegemonia longe das críticas ao punitivismo marginal e fortalecendo a farsa de uma “democracia racial” que se desfaz diante dos resultados da nossa “guerra contra as drogas” que explicita a legalidade de políticas antinegras. Considerando, então, nossas características raciais específicas, este Simpósio Temático busca problematizar e discutir o racismo em suas múltiplas e violentas dimensões entrelaçadas e imbricadas (interseccionadas) nas relações de classe, gênero, sexualidade e de outras/os marcadores que recaem sobre os corpos lidos como dissidentes e passíveis deste controle estatal punitivo. Queremos também resgatar e evidenciar epistemologias afrocêntricas, sobretudo as gestadas por pensadoras negras e pensadores negros, que abram caminhos para construção de uma democracia multirracial, combatendo o epistemicídio e os silêncios que modelam os espaços acadêmicos, contribuindo na expansão do campo de pesquisa afro-brasileiro. Este Simpósio Temático contemplará discussões teóricas, discussões teórico-analíticas, resultados de pesquisa, relato de experiência e quaisquer outras formas de manifestação de saberes outros que se realizam às margens do saber tradicional, moderno/colonial adotando, portanto, posturas de resistência ao racismo e a todas às demais formas de opressão interseccionadas e articuladas a partir da raça.

## ANEXO I – MODELO DE RESUMO EXPANDIDO

### TÍTULO XXXXXXXXXXXXX

Nome do/a autor/a (até três autores no total)<sup>2</sup>

Nome do/a Co-Autor/a <sup>1</sup><sup>3</sup>

Nome do/a Co-Autor/a <sup>2</sup><sup>4</sup>

**RESUMO EXPANDIDO** (de 800 a 1200 palavras, contadas da introdução às considerações finais)

**Introdução:** contextualizar com os elementos centrais que introduzem o objeto de estudo a partir da literatura nacional e/ou internacional.

XX

XX

XX

XX

XX. **Objetivo:** objetivo deve iniciar com verbo no infinitivo e apresentar o objeto de estudo de forma clara e sucinta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

XXXXX

XX

XX.

**Metodologia:** descrever o método científico e os procedimentos metodológicos correlatos à pesquisa. Não esqueça de descrever o tipo de estudo, cenário, a população envolvida, quando, onde e como aconteceu, como foram analisados os dados, e os aspectos éticos (se for pesquisa que envolva seres humanos direta ou indiretamente, apresentar o número do parecer consubstanciado de aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, data da aprovação, e número.

XX

XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

**Resultados e Discussão:** apresentar aqui os principais achados de seu estudo/prática.

XX

XX

XX

XX

XX

XX

XX

XX

<sup>2</sup> Categoria profissional, maior titulação, cargo e instituição filiada, e-mail  
<sup>3</sup> Categoria profissional, maior titulação, cargo e instituição filiada, e-mail  
<sup>4</sup> Categoria profissional, maior titulação, cargo e instituição filiada, e-mail



## ANEXO II – MODELO DE TRABALHO COMPLETO

### TÍTULO EM CAIXA ALTA E NEGRITO, EM LETRA TIMES NEW ROMAN (TNR) 14, ESPAÇAMENTO SIMPLES, CENTRALIZADO

[Afastamento à esquerda 4cm, TNR 11, espaço simples]

SOBRENOME DO AUTOR(A)1(CAIXA ALTA), Nome do Autor1  
*Professor do Programa de XXXX (Em Itálico)*  
E-mail

SOBRENOME DO AUTOR(A)2, Nome do Autor2  
*Estudante de doutorado do Programa de XXXX (Em Itálico)*  
E-mail

SOBRENOME DO AUTOR(A)3, Nome do Autor3  
*Estudante de mestrado do Programa de XXXX (Em Itálico)*  
E-mail

#### **RESUMO (TEXTO EM TIMES NEW ROMAN, LETRA 11, ESPAÇAMENTO SIMPLES, JUSTIFICADO)**

Os trabalhos completos deverão ser remetidos, em texto padrão Word, contendo entre 12 e 18 páginas numeradas, em letra Times New Roman com título em caixa alta e negrito (TNR 14), seguido de resumo de 10 linhas em português e em inglês, com 3 palavras-chave, em TNR 10, espaço simples, seguido do texto do artigo em TNR 12, espaço 1,5 - citações em TNR 10, espaço simples e recuo de 4cm -, sistema autor-data para as referências (norma 10.520 da ABNT), admitindo-se até 2 coautorias. Os trabalhos originais poderão ser remetidos em português, espanhol ou inglês. Se os textos estiverem em português ou em espanhol devem conter abstract em inglês. Se os textos forem remetidos em inglês devem conter resumo em português.

**Palavras-chave:** Resumo. Artigo. Texto

#### **ABSTRACT (TEXTO EM TIMES NEW ROMAN, LETRA 11, ESPAÇAMENTO SIMPLES, JUSTIFICADO)**

Full papers should be sent in standard text Word, containing between 12 and 18 numbered pages in Times New Roman font with title upper case and bold (TNR 14), followed by a summary of 10 lines in Portuguese and in English, with 3 keywords in TNR 11, single space, followed by the text of the article in TNR 12, space 1.5 - quotes in TNR 11, single spacing and 4cm - author-date system for references, assuming up to 3 co-authorship.

**Key-words:** Abstract. Article. Text

## **1 INTRODUÇÃO (CAIXA ALTA, TNR 12, negrito)**

Apresenta o texto, a importância do tema, o recorte específico abordado, a metodologia utilizada e a estrutura do artigo. Não se numera. No exemplo que segue, subdividimos o texto em 3 tópicos.

## **2 DESENVOLVIMENTO (TNR 12, ESPAÇO 1,5, JUSTIFICADO)**

Apresenta o desenvolvimento do tema e a fundamentação teórica correlata e a pesquisa.

Citações de mais de 3 linhas em TNR 10, espaço simples e recuo de 4cm – as citações de até 3 linhas não tem recuo diferenciado, devendo estar entre aspas e integradas ao texto)

Os trabalhos originais poderão ser remetidos em português, espanhol ou inglês. Se os textos estiverem em português ou em espanhol devem conter *abstract* em inglês. Se os textos forem remetidos em inglês devem conter resumo em português. (Autor, ano da publicação, página).

Deve-se evitar terminar qualquer passagem com citações. O texto é de seu(a) autor(a). Logo, quem deve encerrar as falas é ele(a).

### **2.1 Subtítulos (em caixa baixa, TNR 12, negrito)**

O subtítulo indica uma subdivisão natural dentro do tópico. Se for outro assunto, melhor atribuir nova numeração.

### **2.2 Figuras e tabelas**

Todas as figuras e tabelas devem ser legendadas, segundo a recomendação da Associação Brasileira de Normas Técnicas. As legendas devem ser escritas usando a fonte Times New Roman, tamanho 10 (dez). As figuras e tabelas deverão estar centradas na página. A numeração e legenda da imagem deverão estar localizadas acima da figura. A fonte da imagem deverá estar localizada abaixo da figura. As figuras e tabelas devem estar próximas a sua citação e centradas no corpo do texto.



**Figura 1 – Exclusão social**  
Fonte: FULANO, 1985, p. 21.



**Tabela 1 – Crescimento da Cidade**  
Fonte: IBGE: 2000.

Aqui se explicam e detalham os resultados da tabela e sua importância no estudo apresentado.

### **3 CONCLUSÃO (COM RESULTADOS ALCANÇADOS E RESPOSTA DO PROBLEMA DE PESQUISA LEVANTADO)**

Nessa parte se indica exatamente a trajetória da pesquisa, em todas suas etapas. Deve ser evitado as linhas órfãs e viúvas, assim como deve se manter o título ou subtítulo junto ao texto subsequente.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

As referências bibliográficas devem seguir os padrões da norma 6.023 de 2018 da ABNT. Seguem, a título de exemplo, as principais formas de referência:

- a. Livros: SOBRENOME DO AUTOR, Nome. **Título em Negrito** (em geral apenas em maiúscula a inicial da primeira palavra e a inicial de substantivos próprios). Tradutor (no caso de obra originalmente escrita em outra língua). Edição (exceto em se tratando de 1ª edição). Cidade: Editora, ano. [Obs. *Livro com até 3 autores devem ter todos citados. Livros com + de 3 autores admitem referência a um dos autores e a expressão “et al.”, em geral na ordem estabelecida pela ficha catalográfica do livro.*]
  
- b. Capítulos de livros: SOBRENOME DO AUTOR(A), Nome. Título do capítulo em letra comum sem aspas, termo *In*, dois pontos, SOBRENOME DO(A) ORGANIZADOR(A) OU EDITOR(A) DO LIVRO, Nome do Organizador(a) ou Editor(a) do Livro, entre parênteses, a palavra organizador (org.) ou editor (ed.), **Título do livro em Negrito**. Tradutor. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano, páginas inicial-final do capítulo. (Nota: Organizador(a) é aquele(a) que participou da confecção da obra, indicando tratar-se de obra coletiva, já o Editor(a) é aquele(a) que recolheu textos diversos, aleatórios, publicando-os).
  
- c. Artigos em periódicos: SOBRENOME DO(A) AUTOR(A), Nome. Título do artigo sem aspas. **Título do periódico em Negrito**, cidade, ano, volume, número, página inicial- página final do artigo., ano.



- d. Artigos em Congresso: SOBRENOME DO(A) AUTOR(A), Nome. Título do artigo sem aspas. *In*: NOME DO CONGRESSO (em caixa alta), número do congresso., ano, cidade, **Título da publicação em Negrito**. Cidade: editora, ano. Páginas inicial-final do artigo.
- e. Legislação: PAÍS, **Norma jurídica em Negrito** – descrever todo preâmbulo. Ou: ENTE FEDERATIVO (no caso de Lei Estadual ou Municipal), *Norma jurídica em itálico* – descrever todo preâmbulo. Ou: NORMA JURÍDICA – preâmbulo *In*: (Referência da obra fonte).
- f. Artigos na internet: SOBRENOME DO(A) AUTOR(A), Nome. Título do artigo sem aspas. Termo *In*, dois pontos, Nome do site, se houver seguido da expressão “Disponível em”, endereço eletrônico, data do acesso.